



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

AVISO DE CONTRATAÇÃO DE PEQUENO VALOR

DATA: 19/05/2026

SÚMULA RATIFICA RESULTADO DA COMPRA DIRETA n. **11/2026**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e pelo regulamento disposto no Decreto Municipal nº347/2025, Lei n. 14.133/2021, Artigo 95, § 2º, ratifica o seguinte;

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a contratação direta nº **11/2026**, em favor da empresa GAL CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. – CNPJN. 05.979.616/0001-70, no valor de R\$ 8.000,00– (Oito mil reais), atendendo integralmente às especificações requeridas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para atualização e execução de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCI), incluindo fornecimento de materiais, instalação de equipamentos de segurança, sinalização preventiva, iluminação de emergência e disponibilização de brigada de incêndio para atendimento durante as festividades promovidas pelo Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Marumbi, 19 de maio de 2026.

**Elaine Maria Ferreira Costa PREFEITA
MUNICIPAL**